



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1225

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Pregão Eletrônico .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1225

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 2.527, DE 29 DE junho DE 2022

**Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.353, de 28 de junho de 2022, suplementa-se, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.508, de 18/05/2022 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.342, de 17/05/2022, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

#### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer**

**02.12.01 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer**

**27.813.0285.2050.0000** Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 432: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 350.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 350.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2021.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), a Atividade 2050 (Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.277 (LOA 2022), de 25/11/2021, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**

**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**

**Secretário Municipal de Administração e**

### Planejamento

#### DECRETO Nº 2.528, DE 29 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.354, de 28 de junho de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 17.552,46 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) destinados a manutenção da atenção básica de saúde (execução financeira do saldo do exercício anterior (2021) vinculado a diversos programas que tiveram saldos reprogramados para utilização no exercício 2022), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 443: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 14.498,02

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 361.000)

Ficha 444: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 229,41

(Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 361.000)

Ficha 445: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.784,64

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 361.000)

Ficha 446: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 40,39

(Fonte de Recurso: 0.05.42) (Código de Aplicação: 361.000)

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 17.552,46**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Superávit Financeiro:**  
(subtotal)

**R\$ 17.282,66**

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2013 vinculados ao repasse do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos investimento, piso programa de requalificação de UBS - ampliação

..... R\$ 4.448,08

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2014 vinculados ao repasse do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos investimento, piso programa de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde

..... R\$ 2.784,64

- superávit financeiro em virtude dos recursos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1225

Página 3 de 4

recebidos em 2016 vinculados ao repasse do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos investimento, piso programa de requalificação de UBS - reformas

..... R\$ 5.322,92

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2017 vinculados ao repasse do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos investimento, piso programa de requalificação de UBS - ampliação

..... R\$ 4.727,02

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** ..... (subtotal)  
..... R\$ 269,80

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

04.122.0045.2005.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ficha 23: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 269,80

### TOTAL

### GERAL

..... R\$ 17.552,46

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.277 (LOA 2022), de 25/11/2021, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 090/2022**

Dispensa de Licitação nº 035/2022

Processo Licitatório nº 076/2022

Processo Administrativo nº 080/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **ANILTON DE SOUZA FREITAS**

**12161767879 - CNPJ: 15.761.911/0001-09**

Valor Total do Contrato: **R\$ 9.372,00 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma das salas de procedimentos e da sala de curativos da Unidade Básica de Saúde, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária apresentada.**

Assinatura: **1º/7/2022**

Vencimento: **31/7/2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **091/2022**

Inexigibilidade de Licitação nº **007/2022**

Processo Licitatório nº **062/2022**

Processo Administrativo nº **064/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - **CNPJ: 17.490.177/0001-16**

Valor Total **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Objeto: **Contratação da Dupla Sertaneja "JUAN MARCUS E VINÍCIUS", para apresentação de seu show musical no dia 29 de julho de 2022, durante a realização do 1º JULINÃO de Indiaporã, em comemoração as Festividades Juninas.**

Assinatura: **1º/7/2022**

Vencimento: **31/7/2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **092/2022**

Inexigibilidade de Licitação nº **010/2022**

Processo Licitatório nº **078/2022**

Processo Administrativo nº **082/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **MARCINHO COSTA EVENTOS MÚSICAIS LTDA** - **CNPJ: 35.685.096/0001-53**

Valor Total **R\$ 115.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

Objeto: **Contratação da Dupla Sertaneja "GIAN & GIOVANI", para apresentação de seu show musical no dia 30 de julho de 2022, durante a realização do 1º JULINÃO de Indiaporã, em comemoração as Festividades Juninas.**

Assinatura: **1º/7/2022**

Vencimento: **31/7/2022**

#### Pregão Eletrônico

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - EDITAL RESUMIDO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, TORNA PÚBLICO para



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1225

Página 4 de 4

conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Processo Licitatório nº 079/2022 - Processo Administrativo nº 083/2022**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO - MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Culinária para Implantação do Projeto Estadual COZINHALIMENTO**, firmado através do **PROCESSO Nº SAA-PRC-2021/15011**, entre a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO** e este **Município**, conforme **Edital e seus Anexos**. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início do recebimento dos documentos (credenciamento, habilitação e proposta) no dia 4/7/2022 a partir das 09h00min., e fim do recebimento das propostas em 19/7/2022 às 08h50min.

**A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá as 09h00min. do dia 19/7/2022 no Sistema Eletrônico no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site <https://www.indiapora.sp.gov.br/> e no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020, nos dias úteis, das 13h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br), todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal da BLL e/ou através da **Imprensa Oficial do Município** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte do Recurso: **091-PRÓPRIO (exercício anterior) 002-ESTADUAL**

Indiaporã-SP, 30 de junho de 2022.

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **012/2022**

Pregão Presencial nº **001/2022**

Processo Licitatório nº **007/2022**

Processo Administrativo nº **008/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ: 56.916.737/0001-03**

**Valor Total do Aditivo R\$ 57.579,102 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais, cento e dois milésimos)**

Objeto: **4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2022, para fornecimento de combustível Diesel S-10 e Gasolina para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. reajusta o valor do litro do**

**DIESEL S-10 e GASOLINA, que a partir do dia 28/6/2022 passam a Valer R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) respectivamente, de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: 27/6/2022

Vencimento: 2/2/2023